

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nome: JULYENNE DE ALENCAR ALVES
NIT: 2.077.274.627-8
Cargo: Médio
Período: 03/12/2012 a 27/11/2013
Nome: DAVID DENYS DAMACENA CONCEIÇÃO
NIT: 2.076.9-696.724-1
Cargo: Elementar
Período: 23/01/2013 a 22/01/2014
Nome: JULIANA CORDEIRO PINHEIRO
NIT: 1.199.252.288-4
Cargo: Médio/Digitador
Período: 01/02/2013 a 31/01/2016
Nome: MARCO LUIZ GOMES BARREIRO DA SILVA
NIT: 1.301.422.362-9
Cargo: Elementar
Período: 06/05/2013 a 05/05/2016
Nome: MIRIAM CABRAL DA SILVA OLIVEIRA
NIT: 1.149.737.150-8
Cargo: Elementar
Período: 15/01/2013 a 14/01/2014
Nome: NATALINE DA SILVA SANTOS
NIT: 1.199.240.171-8
Cargo: Elementar
Período: 15/01/2013 a 14/01/2014
Nome: PEDRO DE FIGUEIREDO ALVES
NIT: 1.337.800.460-5
Cargo: Elementar
Período: 15/01/2013 a 14/01/2014
Nome: ANTONIO CARLOS LOPES
NIT: 1.133.479.462-0
Cargo: Superior II
Período: 15/01/2013 a 14/01/2016
Nome: EDUARDO BIANCHI
NIT: 1.199.472.851-0
Cargo: Superior II
Período: 12/04/2013 a 11/04/2016
Nome: LETICIA ALMEIDA CORTES DE CARVALHO
NIT: 1.269.646.354-0
Cargo: Superior II
Período: 01/04/2013 a 08/04/2013
Nome: LIBNY SILVA FREIRE
NIT: 1.283.378.864-0
Cargo: Superior II
Período: 16/04/2013 a 15/04/2016
Nome: RODRIGO FORTES MELLO
NIT: 1.325.167.356-3
Cargo: Médio
Período: 01/01/2013 a 30/06/2013

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

Nome: DAYANNE SILVA GARCIA
Nº Contrato: 3335/2011
Período: 01/06/2012 a 31/01/2013
Nome: GUILHERME DA SILVA FAUSTO
Nº Contrato: 3645/2012
Período: 02/07/2012 a 31/03/2012
Nome: ROZINETE DA CUNHA SERRA SODRE
Nº Contrato: 3343/2012
Período: 14/05/2012 a 28/02/2013
Nome: WILSON BALONECKER DIAS
Nº Contrato: 172/2008
Período: 21/01/2008 a 20/01/2013
Nome: MARIO OLINTO GONÇALVES DE CASTRO
Nº Contrato: 2350/2010
Período: 01/05/2010 a 30/06/2013
Nome: RAPHAEL DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA
Nº Contrato: 4013/2011
Período: 20/07/2011 a 31/07/2013
Nome: SUELY CRISTINA MIZEL DA SILVA
Nº Contrato: 1574/2008
Período: 01/05/2008 a 31/12/2012
Nome: NICHOLAS DE MENEZES FIREMAN
Nº Contrato: 606/2012
Período: 11/01/2012 a 01/05/2013
Nome: ALEXANDRE DE SIMAS FERREIRA
Nº Contrato: 3582/2012
Período: 18/05/2012 a 24/01/2013
Nome: ANI TEIXEIRA DA ROCHA
Nº Contrato: 4736/2011
Período: 01/09/2011 a 31/01/2013
Nome: CLAUDIA MARIA FERREIRA SILVINO
Nº Contrato: 2786/2010
Período: 28/06/2010 a 08/04/2013
Nome: DEBORAH LUNA DA COSTA
Nº Contrato: 150/2013
Período: 02/01/2013 a 11/03/2013
Nome: FRANCISCA LOPES DA SILVA FARIAS
Nº Contrato: 3806/2011
Período: 04/07/2011 a 31/01/2013
Nome: MACLALBERT SILVA DOS SANTOS
Nº Contrato: 3954/2011
Período: 13/07/2011 a 09/01/2013
Nome: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES
Nº Contrato: 3688/2012
Período: 25/06/2012 a 30/01/2013
Nome: RAQUEL MATOSO DA SILVA
Nº Contrato: 1509/2008
Período: 01/04/2008 a 31/03/2013
Nome: SANDRA BARRETO DO NASCIMENTO
Nº Contrato: 2673/2010
Período: 18/06/2010 a 03/01/2013
Nome: VAGNER DE OLIVEIRA MENDES MARIANO
Nº Contrato: 1359/2013
Período: 27/02/2013 a 13/05/2013
Nome: MARIA CRISTINA ALVES DE LUCENA
Nº Contrato: 2944/2008
Período: 05/09/2008 a 22/01/2013
Nome: DENILSON DE ARAUJO PIRES FERREIRA
Nº Contrato: 5465/2011
Período: 05/11/2011 a 28/02/2013
Nome: IONA ELIAS COSTA LOPES
Nº Contrato: 568/2013
Período: 30/11/2012 a 28/05/2013
Nome: MARIA ELENA MENDES CERQUEIRA
Nº Contrato: 569/2013
Período: 30/11/2012 a 28/05/2013

Id: 1541384. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 49/2011. **PARTES:** UERJ e a empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA. **OBJETO:** Fica prorrogado, por mais 24 meses, o prazo contratual, contados de 26/07/2013 a 25/07/2015. Aos serviços será acrescido o valor de R\$ 969.719,04, passando o valor total do contrato a ser R\$ 1.939.438,08. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2013. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 4480/UERJ/2011.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 281/2012/HUPE/UERJ. **PARTES:** UERJ e a empresa NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. **OBJETO:** Aos serviços será acrescido o valor de R\$ 218.250,00, passando o valor total do contrato a ser R\$ 1.091.250,00. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2013. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 1945/HUPE/2012.

Id: 1540827. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o Município do Rio de Janeiro em atendimento ao MM-1281/DESEN/2013, levando-se em considera-

ção a autorização do Magnífico Reitor para ampliação de vagas, contida no MM-434/DESEN/2013, para comparecerem no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 115 - térreo do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de serem submetidos a exame médico admissional e entrega de documentação. Processo nº 10854/2009.

Class.	Nome
832º	RODRIGO MORAES FERNANDES
833º	RAFAEL LIMA RUIZ
834º	LUIZ FELLIPE CAMPOS TULSEN

Id: 1540745. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, com base no relatório enviado pela Comissão Organizadora de Concurso Público do CCTA, RESOLVE homologar as inscrições dos candidatos, abaixo relacionados, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Titular, com base em Edital publicado no DOERJ de 20/05/2013. Processo nº E-009/672/2013:

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - CCTA

LAB.	ÁREA	CANDIDATOS
LEF	Entomologia	GILBERTO SOARES ALBUQUERQUE RICHARD IAN SAMUELS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, juntamente com a Comissão Organizadora de Concurso Público do CCTA, TORNAM PÚBLICO as bancas examinadoras do Concurso Público em epígrafe para preenchimento de vagas de Professor Titular, com base em Edital publicado no DOERJ de 20/05/2013. Processo nº E-009/672/2013:

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS - CCTA

DATAS: 23/09/2013 a 27/09/2013

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
LEF	Entomologia	Membros Titulares: Cláudio José Barros de Carvalho - Prof. Titular - UFPR Vanda Helena Paes Bueno - Prof. Titular - UFPA Valdirene Moreira Gomes - Prof. Titular - UENF Messias Gonzaga Pereira - Prof. Titular - UENF Norivaldo dos Anjos Silva - Prof. Titular - UFV Membros Suplentes: Elias Fernandes de Sousa - Prof. Titular - UENF Dalcio Ricardo de Andrade - Prof. Titular - UENF Arrilton Araújo de Souza - Prof. Titular - UFRN

Id: 1541377. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei nº 4.599, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.490, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio de Janeiro, e o Decreto nº 44.216, de 20 de maio de 2013, torna públicas as condições para inscrição e seleção para contratação temporária de docentes para atuarem nos cursos de Graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO). O regime de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade da instituição.

1- DA SELEÇÃO

1.1 - O processo seletivo a que se refere este edital destina-se a seleção de professores para contratação temporária para desempenhar função de docência nos cursos de Graduação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, para o Centro Setorial de Computação e Matemática Aplicada - CCMAT, o Centro Setorial de Produção Industrial - CSPI e o Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

1.2 - Será exigido do candidato disponibilidade para o exercício profissional nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno.

2- DAS VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas serão conforme distribuição especificada no Anexo II deste Edital.

2.2 - Em cumprimento ao disposto no art. 37, VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 1º, § 3º da Lei Estadual nº 4.599 de 27 de setembro de 2005 e nos arts. 1º e 5º da Lei Estadual nº 2.298/94, fica estabelecido que aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais seja reservado 5% (cinco por cento), e da Lei Estadual nº 6.067/2011 fica estabelecido 20% (vinte por cento) do total das vagas para negros e índios do Processo Seletivo Público.

2.3 - As vagas mencionadas no item 2.2 serão destinadas àqueles candidatos que obtiverem maior pontuação no Processo de Seleção Pública.

2.4 - Somente serão consideradas como pessoas Portadoras de Necessidades Especiais aquelas, cuja deficiência seja mencionada no rol constante do art. 5º da Lei Estadual nº 2.298/94.

2.5 - Somente serão consideradas como pessoas negras e índias as que se autodeclararem, atendendo o art. 1º, § 4º da Lei Estadual nº 6.067/2011.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições estão abertas no período de 14 a 27 de agosto de 2013.

3.2 - O prazo de inscrição de uma determinada disciplina poderá ser prorrogado automaticamente por mais 20 dias úteis no caso de ausência de candidato(s), o que implicará na alteração por igual período do julgamento e da divulgação do resultado.

3.3 - As inscrições serão realizadas de 2ª a 6ª feira no Setor de Admissão Docente da Pró-Reitoria de Graduação da Instituição, Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 1203, Campo Grande, Rio de Janeiro, sala 311, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Poderão participar do concurso público os candidatos de nacionalidade brasileira e os de nacionalidade portuguesa amparados pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de seus direitos, nos termos do art. 12, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e do Decreto Federal nº 3927/2001.

4.2 - Os candidatos que tiverem contrato temporário nos últimos 12 meses, conforme inciso III do art. 7º da Lei nº 4.599/2005, não poderão ser inscritos no processo de seleção.

4.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, para os candidatos brasileiros.

4.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1- Somente serão considerados inscritos os candidatos que preencherem os itens 4 e 5 deste edital e apresentarem, no ato da inscrição, separadamente, os documentos originais e fotocópias referen-

tes aos subitens abaixo:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (disponibilizada na página eletrônica www.uezo.rj.gov.br);

b) documentação de identificação pessoal com foto (fotocópia);

c) títulos universitários (fotocópia);

d) 03 cópias de curriculum vitae;

e) atividades científicas, didáticas e profissionais (fotocópia).

5.2 - Documentos que não estejam de acordo com o item 5 não serão aceitos no ato da inscrição, nem após a data estabelecida neste edital.

5.3 - A ficha de confirmação será entregue no ato da inscrição ao candidato, contendo o seu número de inscrição.

5.4 - Só poderá ser realizado um cadastro por interessado.

5.5 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como a entrega dos documentos na data prevista neste Edital.

5.6 - A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento destas regras.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - Será estabelecida uma Banca Examinadora.

6.2 - A composição da Banca Examinadora será divulgada na página eletrônica www.uezo.rj.gov.br na data prevista no Anexo V.

6.3 - A seleção compreenderá as avaliações de:

a) Análise de títulos (T), com peso 1;

b) Entrevista (E), com peso 1;

c) Prova didática (D), com peso 2;
Sendo a nota final: NF = (Tx1 + Ex1 + Dx2)/4.

Parágrafo Único - A avaliação da entrevista será de caráter eliminatório. A pontuação máxima será 100 (cem) pontos; para obter aprovação o candidato terá de atingir no mínimo 70 (setenta) pontos.

6.4 - O tópico da prova didática será sorteado entre os temas pertinentes à área de conhecimento (Anexo IV) a que concorre os candidatos, de acordo com o cronograma (Anexo V).

6.5 - A entrevista avaliará os candidatos quanto ao perfil cognitivo-comportamental e adequação do candidato às necessidades institucionais previstas para o docente.

6.6 - A prova didática, com duração mínima de 30 minutos, avaliará os candidatos quanto à didática e domínio da área de conhecimento do candidato e pontuará de 0 (zero) a 100 (cem), versando sobre um dos temas que compõe o concurso, conforme Anexo IV.

6.7 - Na apreciação dos títulos serão levados em consideração os critérios do Anexo III.

6.8 - A pontuação final de cada inscrito resultará da média ponderada das avaliações.

6.9 - O julgamento da Banca Examinadora será irrecorrível, salvo em caso de inobservância das disposições legais e preceitos deste Edital, hipótese em que caberá recurso à Reitoria na sede do UEZO no prazo de 48h (quarenta e oito horas) improrrogáveis, a contar da data de publicação na página eletrônica do UEZO (www.uezo.rj.gov.br).

6.10 - O candidato com grau 0 (zero) em qualquer uma das avaliações, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.11 - A classificação final por área será divulgada na página eletrônica www.uezo.rj.gov.br, de acordo com cronograma disposto no Anexo V.

6.12 - Qualquer requisição de documentação pertinente ao certame será fornecida nos termos do Decreto Estadual nº 43.597/2012, valendo, entretanto, para fins comprobatórios de classificação, a homologação do resultado final, que será publicada na página eletrônica www.uezo.rj.gov.br.

6.13 - Em caso de empate na pontuação serão aplicados para o desempate os seguintes critérios, nesta ordem:

a) tempo de exercício profissional na área, conforme item B do Anexo III;

b) persistindo o empate a decisão caberá, por votação, a Banca Examinadora;

c) em caso de empate na votação da Banca Examinadora, o Presidente terá o voto de desempate.

6.14 - Os documentos dos candidatos não selecionados serão devolvidos na Pró-Reitoria de Graduação, no horário de 13h às 17 h, no